



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **ATA N.01/2024** -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de dezanove de janeiro do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia-----

----- PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - **para conhecimento.** -----

----- PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2023" – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 3 – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 – **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 349 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" – **para conhecimento;**-----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 309 sobre o assunto: "Estratégia de Educação Ambiental para 2024" - **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6361 sobre o assunto: "Proposta para implementação de sistema de deposição e recolha de resíduos têxteis" - **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 8 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7166 sobre o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assunto: “Proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Vila de Rei” - **deliberação em minuta;**

----- PONTO 9 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7240 sobre o assunto: “Proposta de Certificação Zero Resíduos” - **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 10 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7533 sobre o assunto: “Proposta de Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) de Vila de Rei” - **deliberação em minuta;**-----

----- PONTO 11 – Correspondência.-----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo **Presidente da Mesa**, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.ª Secretária, Carla Sofia Duque Sarmiento, e pelo 2.ª Secretária, Susana Xavier Neves Lousa. --- -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- António da Silva Domingos; Diana Alexandra Mendes Lucas; João Manuel Gaspar Bernardino; Luís Miguel Baptista Jerónimo; Ana Sofia Rodrigues Pires; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Maria Salomé Peralta Matos Pinto em substituição de Helder Jorge Dias Antunes; Fátima do Rosário C. Laranjeira Aires em substituição de Carlos Manuel da Silva Nunes e José Maria Marques da Silva em substituição de Miguel Filipe Nunes da Silva.-----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara*, Paulo César Laranjeira Luís, em Representação da Câmara Municipal, e os Vereadores José António Martins Domingos; Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h01m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente* e os Srs. Vereadores.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** acedeu para comunicar o seguinte que se passa a transcrever: -----

----- “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;-----

----- Exmo.(a) Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, no âmbito do período que atravessamos de preparação para as novas eleições legislativas, comunico que integro a Lista da AD pelo Círculo de Castelo Branco.-----

----- Assim, sou forçado a suspender o mandato enquanto Presidente da Câmara até às Eleições Legislativas. -----

----- Esta suspensão de mandato é obrigatória, conforme o artigo 9º da Lei 14/79, de 16 de maio, que determina expressamente que “desde a data de apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições, os candidatos que sejam Presidentes de Câmara Municipais ou que legalmente os substituam, não podem exercer as respetivas funções.” -----

----- Desta feita, a suspensão de mandato vai decorrer entre os dias 29 de janeiro e 10 de março de 2024. -----

----- As funções de Presidente da Câmara do Município de Vila de Rei serão, neste período de tempo, asseguradas pelo atual Vice-Presidente do Município, Paulo César Luís.”-----

----- **Ata n.º 5, de 8 de novembro de 2023.**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 5/2023 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia oito de novembro de 2023, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **1. Membro da Assembleia Carlos Alberto Maia Araújo;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes, e apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Alertou para o facto do fontanário no Pisão não ter água; -----

----- **2. Luís Miguel Baptista Jerónimo;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes; -----

----- *Ponto situação da empresa Cannan10 e Imowood; -----

----- **3. Ana Sofia Rodrigues Pires;** -----

----- *Bica da Milriça – Em relação às casas de banho, questiona se estão a pensar em colocar as portas, ou se vai ficar assim. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara*** para prestar os devidos esclarecimentos: -----

----- Resposta ao **Membro da Assembleia Carlos Alberto Maia Araújo;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas: -----

----- *Agradeceu e acrescentou que vão averiguar a situação, ressalvando que foi colocada uma torneira para desperdício de água. -----

----- Resposta ao **Membro da Assembleia Luís Miguel Baptista Jerónimo;** -----

----- *Em relação à CANN10 esclareceu que a empresa continua a pagar a renda ao Município, bem como, já solicitou um pedido de extensão de prazo contratual. -----

----- *Imowood – Conhecimento que a empresa está em processo de insolvência, é um assunto que transcende o Município de Vila de Rei. -----

----- Resposta ao **Membro da Assembleia Ana Sofia Rodrigues Pires;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Bica da Milriça é um assunto que o entristece muito, pelo fato de cada vez que o Município faz um investimento na Bica da Milriça, em pouco tempo tudo é destruído ou desaparece, mas tem como objetivo continuar os melhoramentos naquela zona. Acrescentou que estão a aguardar condições climáticas favoráveis para continuar com os arranjos no parque de merendas. -

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos. -----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara. ----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2023" – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- "A presente proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 19 de janeiro do corrente ano. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- "**Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

----- **Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2023.**-----

----- Nos termos do artigo 77º da Lei n.º 88/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024), "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental". -----

----- Por outro lado, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, "Compete à câmara municipal: Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal." -----

----- Para uma melhor análise, conforme indicação da DGAL, junto se anexam, igualmente, os seguintes mapas:-----

----- a) Demonstração do desempenho orçamental; -----

----- b) Demonstração dos fluxos de caixa;-----

----- c) Demonstração de execução orçamental da receita; -----

----- d) Demonstração de execução orçamental da despesa; -----

----- e) Mapa da execução do Plano Plurianual de Investimentos. Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2023, em anexo, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal para que o saldo da gerência da execução orçamental no valor de € 66.409,63 seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024."-----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2023, e o saldo da gerência da execução orçamental no valor de € 66.409,63 (sessenta e seis mil quatrocentos e nove euros e sessenta e três cêntimos), seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO 3 – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “A presente revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 19 de janeiro do corrente ano.-----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024.-----

----- A 1ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços no valor de € 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil seiscientos euros) e na despesa com reforços e anulações no valor de € 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos euros) e € 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos euros), respetivamente,”-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- “A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 19 de janeiro de 2024. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

----- **Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.**-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----

----- Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte o contrato para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita e da tabela apresentada que se junta aos documentos desta reunião, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 349 sobre o assunto: “Listagem das autorizações prévias genéricas” – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de autorizações prévias genéricas.

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 309 sobre o assunto: “Estratégia de Educação Ambiental para 2024” - deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Membro da Assembleia Luís Miguel Baptista Jerónimo**. -----

----- * Em relação à Estratégia de Educação Ambiental para 2024 apresentada, em sua opinião julga que nesta estratégica faltam temáticas que não estão refletidas no documento e as que estão, são pouco desenvolvidas, sugerindo que se melhor o documento. -----

----- Acedeu o **Membro da Assembleia Ana Sofia Rodrigues Pires**; -----

----- *Sugeriu que se alterasse a fotografia da capa do documento, para uma fotografia real do nosso Concelho. -----

----- O **Presidente da Mesa**, agradeceu as sugestões mencionado que o documento poderá ser melhorado em alguns pontos, acrescentando a área de bioresíduos. -----

----- “A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 19 de janeiro de 2024. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “**Informação n.º 309.**-----

----- “**Estratégia de Educação Ambiental para 2024**”-----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o presente signatário procedeu em conformidade com a elaboração da Estratégia de Educação Ambiental do Município de Vila de Rei para 2024, identificando as principais atividades a desenvolver, dirigidos aos Estabelecimentos de Ensino, Instituições Particulares de Solidariedade Social e à população em geral, que têm por missão, promover o acesso à



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

informação e às boas práticas ambientais com vista à alteração do paradigma civilizacional e de comportamentos que traduzam uma maior e melhor consciência ambiental. -----

----- O principal objetivo da Estratégia de Educação Ambiental é estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal que, através de uma cidadania inclusiva e visionária, conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta ambientalmente sustentáveis. -----

----- Para tal é fundamental educar para a sustentabilidade através de processos de construção e consensos estruturais duráveis entre as diversas forças sociais, procurando despertar novas modalidades de participação cívica dos cidadãos, mobilizar para a criação de valores, políticas e práticas ambientais, quotidianos individuais e coletivos, sociais e institucionais. -----

----- A Educação Ambiental assume-se através por meio de um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os problemas ambientais, participando na sua prevenção e resolução, bem como nos processos de tomada de decisão. Face ao exposto e salvo melhor opinião, recomenda-se a aprovação da referida Estratégia de Educação Ambiental para 2024, pelo Executivo Camarário e pela Assembleia Municipal.”

----- Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Estratégia de Educação Ambiental para o ano de 2024. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6361 sobre o assunto: “Proposta para implementação de sistema de deposição e recolha de resíduos têxteis” - deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18 dezembro de 2023.-----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Proposta para implementação de sistema de deposição e recolha de resíduos têxteis, bem como, como a minuta de Protocolo de Cooperação que fica apenso aos documentos desta reunião.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7166 sobre o assunto: “Proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Vila de Rei” - deliberação em minuta;**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- **Acedeu o Membro da Assembleia Luís Miguel Baptista Jerónimo;**-----

----- *Em relação a proposta apresentada, sugeriu que seja revista novamente existem muitos pontos em falta e outros que não estão desenvolvidos.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara*** para prestar os devidos esclarecimentos:-----

----- *Em relação a este documento, realçou que não é um documento fechado, mas sim dinâmico e podem ser revistos os pontos de forma a complementar às necessidades de Vila de Rei.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18 dezembro de 2023.-----

----- Após análise da informação supramencionada, a assembleia Municipal aprovou por unanimidade, o Plano Municipal de Ação Climática – Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7240 sobre o assunto: “Proposta de Certificação Zero Resíduos” - deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18 dezembro de 2023.-----

----- “Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação n.º 7240.**-----

----- **Assunto: “Proposta de Certificação Zero Resíduos”.**-----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se o seguinte:-----

----- • Na sequência da comunicação recebido pelo Município no dia 4 de janeiro de 2022 sobre a apresentação do projeto de certificação “Zero Resíduos”, o presente signatário em conjunto com a Vereadora com o pelouro do Ambiente Rosa Martins reuniu no dia 18 com a ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável no sentido de compreender o enquadramento e objetivos da Certificação “Zero Resíduos”.-----

----- • No decurso da referida reunião foi referido que a ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável integra a Zero Waste Europe (ZWE), uma organização que, à escala europeia, tenta influenciar a definição de políticas públicas na área da gestão de resíduos, por forma a que mesmas acelerem a fase de transição de um modelo de gestão de recursos linear para um modelo circular, apostando cada vez mais na redução, na reutilização e na reciclagem em detrimento de formas de eliminação, como a incineração e a deposição em aterro.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Um dos projetos que a ZWE está a promover centra-se na promoção da iniciativa “Zero Waste Cities”, gerando um movimento que conta já com mais de 400 municípios subscritores de compromissos que estão a incentivar novos e mais sustentáveis modelos de consumo e a conceber sistemas circulares de gestão recursos que previnam a produção de resíduos, envolvendo sempre as suas comunidades na implementação destas políticas.-----

----- • À escala nacional, a Associação ZERO encontra-se neste momento a tentar promover esta certificação junto de Municípios que demonstram empenho em efetuar a transição, desenvolvendo iniciativas concretas.-----

----- • A implementação desta certificação é efetuada de forma progressiva, ao longo de 3 anos, sendo o contributo da ZERO alvo de uma parceria de dinamização conjunta com o Município, composta por um conjunto de módulos encadeados e articulados entre si que permitem verificar o cumprimento das metas e monitorizar os resultados.-----

----- • O processo inicia-se com um diagnóstico, onde consta uma prévia caracterização dos resíduos produzidos e com a preparação do programa ZERO Resíduos.-----

----- De seguida promove-se o envolvimento da comunidade, com sessões participativas e a criação do Conselho de Acompanhamento.-----

----- Após essa fase, que abarca um ano, o Município, em função dos resultados obtidos, decide se quer continuar e se a resposta for positiva avança-se para sensibilização dos cidadãos e da comunidade local, para experiências de recolha seletiva porta-a-porta e para a promoção da compostagem.-----

----- Em termos condições de económico-financeiras, para certificação de Vila de Rei no âmbito deste projeto a Zero Waste Europe aporta os seguintes valores:-----

----- o 750 euros pela entrada na pré-certificação;-----

----- o 720 euros pela auditoria de acesso à certificação (3.º ano de compromisso);-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- o Anualmente, após obtida a certificação um valor de 1 500 euros.-----

----- • A presente certificação incentiva o município a comprometer-se com metas mais ambiciosas e, ao mesmo tempo, a implementar políticas e soluções mais verdes e sustentáveis em matéria de gestão de resíduos e práticas de economia circular. -----

----- Perante o exposto e salvo melhor opinião, solicita-se a devida deliberação pelo Executivo Camarário e pela Assembleia Municipal, sendo a deliberação pela Assembleia um requisito obrigatório da presente certificação.” -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta de Certificação Zero Resíduos, conforme conteúdo a informação supratranscrita. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 10 – Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7533 sobre o assunto: “Proposta de Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) de Vila de Rei” - deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 5 de janeiro de 2024. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação do Plano de Ação para a Aplicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) de Vila de Rei, conforme conteúdo da informação supramencionada e anexos que ficam apensos aos documentos desta Reunião.

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PUNTO 11 – Correspondência.-----

----- E-mail da Comissão Proteção Crianças e Jovens – Nomeação de representante.-----

----- O Presidente da mesa colocou à votação, a eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei;-----

----- Foi apresentada uma lista da Bancada do Partido Social Democrata, com a seguinte composição:-----

----- LISTA A.-----

----- Sérgio Manuel Mateus Francisco;-----

----- Passou-se à votação da presente lista por escrutínio secreto, tendo-se obtido a seguinte votação, 18 (dezoito) votos na Lista A.-----

----- Aprovada por unanimidade a Lista A nomeação de Sérgio Manuel Mateus Francisco, renovando o mandato na CPCJ.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

----- O Presidente da Mesa questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto. -------

----- Ninguém acedeu.-----

----- ENCERRAMENTO-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 10h45m.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----

Paulo Sérgio Duque de Brito
Ana Lúcia Mateus Francisco

*Em regime de substituição do exercício de funções;